



DECRETO LEGISLATIVO N. 1.228, de 3 de novembro de 2022.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor DONIZETE MACHADO DE OLIVEIRA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor DONIZETE MACHADO DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município. Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de novembro de 2022.

P/Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

P/Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.229, de 3 de novembro de 2022.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssima Senhora EZENI FERREIRA NUNES."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora EZENI FERREIRA NUNES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de novembro de 2022.

P/Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

P/Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022, com fundamento no Artigo 24, Inciso I, 38, Inciso VI e Parágrafo Único, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Favorecido: FBR SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS PARA ACOMPANHAMENTO E ENVIO DE INFORMAÇÕES

REFERENTES AOS EVENTOS OBRIGATÓRIOS DO E-SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES); Vigência do Contrato: a partir da assinatura; Processo: Nº 020/2022; Dotação Orçamentária: 01.02.04.122.0001.2305.3.3.90.39.00.; Fonte: 100; Ficha: 036; Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADO, o valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); Autorização: em 23/10/2022; Ratificação: em 04/11/2022, pela Presidência da Câmara Municipal de Araguari/MG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022, com fundamento no Artigo 24, Inciso I, 38, Inciso VI e Parágrafo Único, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Favorecido: FBR SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS PARA REENVIO DE INFORMAÇÕES REFERENTES À SEFIP DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG; Vigência do Contrato: a partir da assinatura; Processo: Nº 019/2022; Dotação Orçamentária: 01.02.04.122.0001.2305.3.3.90.39.00.; Fonte: 100; Ficha: 036; Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADO, o valor de R\$ R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); Autorização: em 23/10/2022; Ratificação: em 04/11/2022, pela Presidência da Câmara Municipal de Araguari/MG.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES DE MESA, MONITOR E ESTABILIZADOR), E MATERIAL DE CONSUMO (CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR) PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Modalidade: Pregão Presencial (S.R.P.) nº 008/2022, HOMOLOGADO, em 13/10/2022, para a proposta da licitante: LYRON INFORMATICA LTDA - (Material permanente) - itens: 01,02 e 03) com o valor total global de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais); AUTOMATIZA BRASIL LTDA - (Material permanente e de Consumo) - item: (04 e 05) com o valor total global de R\$ 52.975,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais). A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se nos autos do processo Pregão Presencial 009/2022 (S.R.P.) 008/2022 - Processo 018/2022. Araguari, 04 de Novembro de 2022- Leonardo Rodrigues da Silva Neto - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguariño, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Pra-

do/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC- segunda-secretária, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos- presidente, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota- vice-presidente, Sebastião Joaquim Vieira/PSL- primeiro-secretário, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n.s 2.603, 2.631, 2.676, 2.677, 2.700, 2.716, 2.724, 2.725, 2.757, 2.767, 2.776, 2.780, 2.810/2022, em resposta aos requerimentos n.s 1.442, 2.949, 2.729, 2.733, 1.235, 2.855, 2.950, 2.951, 2.853, 2.726, 2.727, 2.854, 3.038/2022, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB; b) n.s 2.507, 2.587, 2.616, 2.634, 2.663, 2.664, 2.690, 2.705, 2.739, 2.769, 2.770, 2.771, 2.772, 2.773, 2.774, 2.778, 2.812/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.743, 2.745, 2.270, 2.866, 2.738, 2.471, 2.863, 2.339, 2.739, 2.747, 2.956, 2.568, 2.746, 2.741, 2.867, 2.339, 2.465/2022, do Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade; c) n.s 2.352, 2.445, 2.508, 2.509, 2.510, 2.512, 2.595, 2.598, 2.612, 2.620, 2.632, 2.638, 2.649, 2.660, 2.662, 2.670, 2.674, 2.684, 2.689, 2.696, 2.726, 2.736, 2.741, 2.746, 2.756, 2.758, 2.759, 2.768, 2.781, 2.787, 2.804/2022, em resposta aos requerimentos n.s 1.351, 2.648, 2.752, 2.755, 2.753, 2.758, 2.668, 1.343, 2.877, 2.870, 2.940, 2.872, 2.880, 2.960, 2.965, 2.573, 2.651, 2.963, 1.654, 2.968, 2.964, 2.751, 3.072, 2.875, 2.973, 2.574, 2.576, 2.966, 1.645, 2.881, 3.013/2022, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; d) n.s 2.216, 2.494, 2.525, 2.593, 2.635, 2.673, 2.680, 2.683, 2.692, 2.727, 2.740, 2.743, 2.754, 2.755, 2.775/2022, em resposta aos requerimentos n.s 1.356, 2.976, 2.492, 2.764, 2.761, 2.676, 2.586, 2.887, 1.252, 2.975, 3.080, 3.079, 2.979, 2.978, 2.766/2022, da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC; e) n.s 2.376, 2.557, 2.594, 2.597, 2.637, 2.682, 2.703, 2.707, 2.732, 2.753, 2.779, 2.795, 2.796, 2.797, 2.809/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.679, 2.593, 2.593, 1.471, 2.371, 2.891, 1.879, 2.680, 2.769, 2.984, 2.772, 1.877, 2.773, 2.771, 2.679/2022, da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL; f) n.s 2.217, 2.250, 2.257, 2.533, 2.592, 2.617, 2.647, 2.666, 2.686, 2.688, 2.706, 2.722, 2.731, 2.733, 2.737, 2.777, 2.790, 2.792, 2.798, 2.813/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.093, 2.381, 1.276, 2.511, 2.774, 2.897, 2.294, 2.508, 2.195, 2.902, 1.776, 2.992, 2.377, 2.777, 2.903, 2.778, 2.898, 2.900, 2.901, 1.884/2022, da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; g) n.s 2.405, 2.511, 2.601, 2.621, 2.650, 2.653, 2.667, 2.693, 2.701, 2.715/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.783, 2.786, 1.495, 2.907, 2.908, 2.910, 2.515, 2.787, 1.380, 2.690/2022, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB; h) n.s 2.749, 2.578, 2.606/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.997, 1.722, 2.911/2022, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos; i) n.s 2.672, 2.685, 2.708, 2.747, 2.761, 2.801/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.607, 2.798, 2.604, 3.000, 2.402, 2.697/2022, do Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos; j) n.s 2.586, 2.623, 2.641, 2.671, 2.681, 2.766/2022, em resposta aos requerimentos n.s 1.694, 2.918, 2.800, 2.615, 2.799, 2.614/2022, do Vereador Paulo César Pereira/Democratas; k) n.s 2.615, 2.763, 2.802/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.694, 2.806, 3.005/2022, do Vereador Renato de Almeida/PSC; l) n.s 2.517, 2.577, 2.596, 2.622, 2.630, 2.642, 2.658, 2.710, 2.711, 2.765, 2.803/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.702, 2.618, 1.308, 2.815, 2.940, 2.938, 2.810, 2.617, 2.619, 2.814, 3.010/2022, do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota; m) n.s 2.518, 2.585, 2.600, 2.605, 2.607, 2.645, 2.657, 2.718, 2.730, 2.764, 2.805, 2.806, 2.807/2022, em res-





posta aos requerimentos n.s 2.709, 1.708, 1.412, 955, 2.821, 2.818, 2.817, 2.926, 2.540, 2.537, 3.015, 3.016, 3.024/2022, do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade; n) n.s 2.492, 2.540, 2.541, 2.579, 2.608, 2.782, 2.791, 2.811/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.714, 2.550, 2.441, 2.628, 2.825, 2.439, 2.438, 2.033/2022, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL; o) n.s 2.580, 2.613, 2.629, 2.691, 2.694, 2.699, 2.713, 2.719, 2.738, 2.751, 2.785/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.630, 2.838, 2.931, 2.836, 2.933, 2.833, 2.632, 2.932, 2.445, 2.719, 2.930/2022, do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota; p) n.s 2.611, 2.618, 2.619, 2.648, 2.651, 2.652, 2.656, 2.665, 2.678/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.847, 2.848, 2.845, 2.844, 2.840, 2.844, 2.636, 2.457, 2.456/2022, do Vereador Wellington Resende da Silva/PL; q) n.s 2.493, 2.506, 2.581, 2.582, 2.584, 2.610, 2.639, 2.643, 2.659, 2.679, 2.698, 2.702, 2.720/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.724, 2.725, 2.638, 2.639, 2.640, 2.852, 2.946, 2.945, 2.851, 2.641, 2.942, 2.130, 2.947/2022, do Vereador Wilian Marques Postigo/PL; r) n.s 2.484, 2.513, 2.583, 2.588, 2.599, 2.602, 2.609, 2.614, 2.636, 2.640, 2.644, 2.646, 2.654, 2.668, 2.669, 2.695, 2.697, 2.704, 2.709, 2.712, 2.714, 2.717, 2.723, 2.728, 2.735, 2.742, 2.744, 2.750, 2.752, 2.760, 2.762, 2.783, 2.784, 2.786, 2.788, 2.789, 2.793, 2.794, 2.799, 2.800, 2.808, 2.814/2022, em resposta aos requerimentos n.s 1.688, 2.609, 2.637, 2.812, 1.898, 1.399, 2.849, 2.652, 2.895, 2.837, 2.827, 2.906, 2.801, 2.526, 2.535, 2.974, 2.994, 2.634, 2.616, 2.629, 2.665, 2.920, 2.888, 2.637, 2.581, 2.435, 3.002, 2.701, 2.720, 2.797, 2.803, 2.585, 2.873, 2.935, 2.624, 2.721, 3.004, 2.927, 2.796, 2.807, 2.868, 1.912/2022, subscreitos por diversos Vereadores; s) n. 2.860/2022, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 177/2022, que "Revoga o art. 10, caput, incisos I, II e III, e os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, do mencionado artigo da Lei n. 5.792, de 8 de setembro de 2016, que disciplina o serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel na modalidade táxi, no Município de Araguari, dando outras providências"; t) n. 2.661/2022, encaminhando o saldo bancário referente ao período de três a sete de outubro do corrente; u) n. 2.912/2022, encaminhando e solicitando urgência na apreciação dos projetos de lei n. 178/2022, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari para repasse de recurso financeiro para ser aplicado na realização de cirurgias oftalmológicas e aquisição de equipamento médico-hospitalar, dando outras providências"; e n. 179/2022, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Araguari para repasse de recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, dando outras providências"; v) n. 2.918/2022, encaminhando e solicitando urgência na apreciação dos projetos de lei n. 180/2022, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com a Superintendência de Água e Esgoto - SAE, e fazer o repasse de recursos financeiros a referida Autarquia Municipal, dando outras providências"; w) n. 2.914/2022, encaminhando e solicitando urgência na apreciação dos projetos de lei n. 181/2022, que "Dispõe sobre o adicional de insalubridade a ser pago aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, nos termos do § 10 do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional n. 120, de 5 de maio de 2022"; x) n. 2.928/2022, formulando "...requerimento, nos termos do art. 29, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Araguari, para que seja editada Resolução da Câmara Municipal de Araguari, a fim de que eu seja autorizado a me ausentar do Município de Araguari, para viagem ao exterior, no período de 22/10/2022 a 29/10/2022, ten-

do em vista que neste período, estou com bilhetes de passagem aérea marcados para ida a Argentina, com a respectiva licença do cargo de Prefeito Municipal, a partir de 21/10/2022 com término em 29/10/2022 [sic]"; y) Decreto n. 196, de 13 de outubro de 2022, transferindo para trinta e um de outubro a data dedicada ao servidor público municipal, bem como estabelecendo ponto facultativo nos dias primeiro e quatorze de novembro do corrente ano. Ofício enviado pelo Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, justificando sua ausência na presente sessão ordinária da Câmara, dezoito de outubro do corrente ano. Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 44, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º do art. 1º, da Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2016, acatou a justificativa e deferiu o pedido, considerando que o Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos apresentou atestado firmado pelo doutor Alessandro Moreira (CRM-MG 48.091). IV - APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados, solicitaram ao prefeito por meio dos requerimentos:

1) Wellington Resende da Silva/PL: a) n. 3.500/2022- Superintendência de Água e Esgoto - SAE solucionar o problema de falta de água no Residencial Bela Suíça II; b) n. 3.501/2022- realização de manutenções nos aparelhos de ginástica na Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, em frente ao Supermercado União, pois estariam quebrados; execução do serviço de poda no setor; c) n. 3.503/2022- que informe se professores e servidores das escolas seriam capacitados em noções de primeiros socorros, para o atendimento emergencial; destacou a necessidade dessa formação, para o controle dos riscos em ocorrências, com um suporte básico de vida; 2) Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL: n. 3.502/2022- instalação de brinquedos com acessibilidade nas praças, proporcionando a inclusão e interação entre todas as crianças; 3) Wellington Resende da Silva/PL, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos: n. 3.504/2022- contratação de profissionais qualificados para dar assistência aos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA, nas escolas municipais; 4) Wilian Marques Postigo/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Wellington Resende da Silva/PL: n. 3.506/2022- continuidade das obras de asfaltamento da Rua Padre Matheus, no Distrito de Amanhece; 5) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Débora de Sousa Dau/PSC, Wilian Marques Postigo/PL: n. 3.507/2022- instalação de placas indicativas nas estradas de acesso aos distritos; 6) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, Wellington Resende da Silva/PL: n. 3.508/2022- aumento do número de profissionais para fazer agendamentos no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social (Bairro Amorim), devido à grande demanda; afixação de mais placas indicativas no local; 7) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB: a) n. 3.509/2022- reforma e pintura geral na Unidade Básica de Saúde do Bairro Amorim; b) n. 3.510/2022- instalação de semáforo no cruzamento da Rua Joaquim Barbosa com a Rua Vinte e Oito de Agosto (Bairro Amorim); reiterando pedido constante do requerimento n. 1.988/2021; c) n. 3.511/2022- recapeamento e instalação de lâmpadas de LED na Rua dos Lírios (Bairro Gutierrez); d) n. 3.512/2022- instalação de lâmpadas de LED nas vias do Residencial Jardim Milani; e) n. 3.513/2022- que informe a previsão de finalização das obras do calçamento na Rua Rui Barbosa; que em parceria com os comerciantes do setor, seja traçado plano para garantir um bom fluxo na região, já pensando nas datas de fi-

nal de ano (Copa do Mundo, Natal, Ano Novo); 8) Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade: a) n. 3.514/2022- informação sobre a origem dos nomes das ruas, avenidas, alamedas e bairros, constantes das placas, e não apenas do CEP; reiterando o pedido constante dos requerimentos n.s 2.267/2022 e 2.647/2022; b) n. 3.515/2022- cópia das nomeações e exonerações do assessor especial do prefeito, João Luiz Machado, no atual mandato; que informe o grau de parentesco do citado servidor com o prefeito, e se existe parente do servidor nomeado na Administração Direta e Indireta ou em alguma empresa terceirizada; se afirmativa a resposta, especificar os nomes e cargos ocupados; c) n. 3.516/2022- reiterando os pedidos constantes dos requerimentos n.s 1.740/2022 e 2.469/2022, de encaminhamento dos gastos detalhados da Prefeitura com o evento Café Agro, de quase meio milhão de reais; cópia do termo de fomento 002/2022 - processo 1.120/22- repasse entre Município e ACA, e do processo 001/2022- repasse de convênio entre Município e Sindicato Rural; cópia dos documentos que comprovam os gastos com divulgação do evento com a agência A&M Arte e Mídia Publi (empenhos e pagamentos); d) n. 3.517/2022- cópia do processo de inexigibilidade n. 640/2022, contrato n. 235/2022, no valor de duzentos e quarenta mil reais, com a Sociedade de Advogados Gilmar de Assis Advocacia e Consultoria Jurídica (31.083.143/0001-38), bem como dos empenhos e pagamentos; e) n. 3.518/2022- que informe a base de cálculo utilizada para aplicação do aumento no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, dois mil e vinte e dois, bem como o nome da empresa responsável pela entrega dos carnês e valor pago pelo serviço, e se os contribuintes que não receberam os carnês em casa, em tempo hábil, pagarão multa e juro; f) n. 3.519/2022- demonstrando que em resposta ao requerimento n. 1.844/2022, informaram por meio do ofício 1.301/PREF/2022, que seriam vinte e oito imóveis alugados pela Administração Direta e Indireta; reiterado o pedido por meio do requerimento n. 2.644/2022, responderam (ofício n. 2.387/PREF/2022) que existem quarenta e seis imóveis alugados; segundo o proponente, "demonstrando mais uma vez que o Chefe do Executivo tenta esconder informações deste Parlamento e consequentemente da população, atrapalhando os trabalhos de fiscalização e desrespeitando os membros desta Casa"; dando ciência do ocorrido ao presidente do Poder Legislativo; g) n. 3.520/2022- que informe a situação cadastral atualizada da proposta 001779/2022 - construção de quadra poliesportiva no Distrito de Piracaiça, no valor de seiscentos mil reais, a ser realizada por meio de emenda parlamentar do deputado estadual Raul José de Belém; 9) Clayton Francisco Brazão/PSC, Wellington Resende da Silva/PL: n. 3.521/2022- instalação de redutor de velocidade em frente ao número 650 da Avenida Porto Alegre (Bairro Milenium); 10) Clayton Francisco Brazão/PSC: a) n. 3.522/2022- notificação da empresa Pizolato, determinando a limpeza dos terrenos de propriedade dessa, situados no Loteamento Residencial Bela Suíça I, II e III; b) n. 3.523/2022- recapeamento da Rua Coronel José Ferreira Alves (Centro); c) n. 3.528/2022- instalação de interfone nos Centros Municipais de Educação Infantil; d) n. 3.529/2022- esclarecimento sobre o fato de vários contribuintes não terem recebido o carnê para pagamento, dentro do prazo, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU; e) n. 3.531/2022- instalação de cobertura na Unidade Básica de Saúde da Família Maria Eugênia, ligando a cozinha até as salas dos agentes comunitários de saúde; f) n. 3.534/2022- execução do serviço de varrição nas ruas





do Residencial Portal de Fátima I e II; 11) Clayton Francisco Brazão/PSC, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL: n. 3.524/2022- que o horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde da Família - UBSFs Bairro dos Bosques, Santa Helena, Guiferrez, Maria Eugênia, Miranda, Brasília, Amanhece, Piracaiaba e Independência, seja estendido das dezessete às vinte e um horas; 12) Clayton Francisco Brazão/PSC, Wilian Marques Postigo/PL: n. 3.525/2022- implantação de faixa de pedestre na porta do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Zoroastro Moreira; 13) Clayton Francisco Brazão/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 3.526/2022- notificação da Clínica ISO Olhos, quanto ao tempo de espera dos pacientes por atendimento, pois muitos chegam às oito horas, ficando sem refeição até às dezenove horas, aguardando pela realização de cirurgia, sendo muitos idosos; 14) Clayton Francisco Brazão/PSC, Wellington Resende da Silva/PL: a) n. 3.527/2022- contratação de um neuropsiquiatra para atender em Araguari pelo Sistema Único de Saúde; b) n. 3.530/2022- permissão de estacionamento de veículos apenas um lado da Rua Otacílio Pinto de Oliveira (Bairro Novo Horizonte); c) n. 3.533/2022- que informe a quantidade de casas abandonadas nos Loteamentos Residenciais Monte Morá, Bela Suíça I, II e III, Portal dos Ipês I e II; 15) Clayton Francisco Brazão/PSC, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wellington Resende da Silva/PL: n. 3.532/2022- instalação de internet wi-fi na recepção e nas salas de assistente social, dos médicos e dos pacientes, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA; 16) Débora de Sousa Dau/PSC, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Sebastião Joaquim Vieira/PSL: n. 3.535/2022- que informe quantos encaminhamentos emitidos por mês para a realização de cirurgia de catarata; destacaram os proponentes, que o sucesso do tratamento depende de uma solução rápida e eficaz; 17) Débora de Sousa Dau/PSC: a) n. 3.536/2022- instalação de câmeras de videomonitoramento em todos os pontos de ônibus do transporte coletivo, ou pelo menos nos localizados nas principais vias, proporcionando segurança efetiva e bem-estar à população, especialmente as mulheres; b) n. 3.537/2022- que o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS-AD, faça uma extensão da rede de apoio, em parceria com o Canil Municipal, a fim de apoiar os animais em situação de vulnerabilidade, enquanto os tutores estão em tratamento e não possuem nenhum familiar para ficar com os animais; segundo a proponente, a resposta ao requerimento n. 2.764/2022, teria sido incoerente à solicitação; que seja celebrado acordo entre a secretaria competente e o Canil Municipal para dar o suporte necessário a esses animais, abrigando e castrando, até que a recuperação dos responsáveis; c) n. 3.538/2022- que a Superintendência de Água e Esgoto envie, com antecedência, uma notificação por escrito nas residências, quando for ocorrer a interrupção temporária do fornecimento de água nos bairros, comunicado que estaria sendo apenas por meio das redes sociais; a resposta ao requerimento n. 2.762/2022, não corresponde ao pedido, pois estaria relacionada ao corte de água por inadimplência; d) n. 3.539/2022- que informe o nome e encaminhe cópia da folha de ponto dos funcionários contratados da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a partir de janeiro do corrente ano, inclusive da carga horária dos médicos; em resposta ao requerimento n. 2.488/2022, encaminharam CD virgem, não contendo nenhuma informação; os usuários teriam relatado a falta de médicos, demora no atendimento e no socorro, além da falta de humanidade por parte de alguns funcionários, médicos ou não; 18) Denise Cristina Lima de Andrade/PL: a) n.

3.540/2022- adequação das tampas dos bueiros que ficaram muito abaixo do nível do asfalto, danificando motocicletas, principalmente nas vias com iluminação deficitária; b) n. 3.541/2022- que informe qual deve ser o procedimento adotado (requisito, documentação) por pessoas que necessitam utilizar oxigênio (cilindro/equipamento) em casa; que informe o número de pacientes atendidos atualmente e se a demanda estaria suprida; c) n. 3.542/2022- elaboração de um plano de trânsito, para a implantação de faixas de pedestres elevadas e sinalizadas em cor diferente, nos setores que não possuem semáforo, fazendo com que os motoristas diminuam a velocidade, dando preferência aos pedestres, especialmente aos com mobilidade reduzida; d) n. 3.543/2022- reitera pedido de providências em relação ao Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves, especialmente no que se refere à segurança e apoio aos passageiros, considerando que o espaço seria utilizado durante a madrugada, não apenas para embarque e desembarque de passageiros, mas também de abrigo para usuários de drogas; e) n. 3.544/2022- informações sobre o protocolo adotado em relação aos pacientes que apresentam problemas neurológicos; ressaltou que muitas famílias que não dispõem de recursos financeiros, vêm sofrendo para oferecer tratamento adequado, especialmente às vítimas de Acidente Vascular Cerebral (AVC), devido à falta de neurologista tanto na Atenção Primária quanto na Unidade de Pronto Atendimento: que a questão seja tratada com prioridade e, principalmente, com a sensibilidade necessária para atender os pacientes; 19) Eunice Maria Mendes/PSB, Wilian Marques Postigo/PL: n. 3.545/2022- encaminhando para análise, anteprojeto de lei que autoriza a contratação temporária de médico ferista; 20) Eunice Maria Mendes/PSB: a) n. 3.546/2022- criação de dois cargos de médico ferista para preenchimento das vagas no próximo concurso público, para cobrir a folga ou ausência de outros profissionais em escala de revezamento, visando evitar o rodízio de médicos nas Estratégia de Saúde da Família - ESF e nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, e de Saúde da Família - UBSF; b) n. 3.547/2022- que seja dada publicidade, envolvimento e campanhas educativas de prevenção em relação à sífilis, um problema de saúde pública com considerável e alarmante aumento no Município; conforme dados do Departamento de Vigilância Epidemiológica, de julho de dois mil e vinte e um a julho de dois mil e vinte e dois, foram registrados cento e sessenta e três casos de sífilis em Araguari, a maioria em homens; c) n. 3.549/2022- que a Superintendência de Água e Esgoto intensifique o trabalho de localização de vazamentos de água em Araguari, por serem várias as reclamações; que seja criada uma equipe para efetuar levantamento geral de vazamentos existentes, visando a realização de reparos o mais rápido possível; d) n. 3.551/2022- instalação de lixeiras na Praça Nossa Senhora de Aparecida, no Distrito de Amanhece, tendo como finalidade também organizar o espaço público, refletindo diretamente no meio ambiente, bem como influenciando positivamente no saneamento e na saúde pública; e) n. 3.552/2022- arborização do canteiro central da Avenida das Palmeiras (Bairro São Sebastião), com o plantio de flores e de grama; 21) Eunice Maria Mendes/PSB, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Sebastião Joaquim Vieira/PSL: n. 3.548/2022- relação das instituições inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social e de Saúde, aptas a receber recursos de emendas impositivas, a serem apresentadas ao orçamento do próximo ano; 22) Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Ana Lúcia Rodrigues Prado/

PSB, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 3.553/2022- instalação de radares na Avenida Mato Grosso, bem como nas demais avenidas da cidade; 23) Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Eunice Maria Mendes/PSB, Wilian Marques Postigo/PL: n. 3.554/2022- troca dos semáforos existentes, efetuando a sincronização; 24) Giuliano Sousa Rodrigues/PSB: a) n. 3.555/2022- que encaminhe relação dos Códigos de Endereçamento Postal das ruas de Araguari, tomando as medidas necessárias, juntamente com os Correios, com relação as que ainda não possuem o CEP; b) n. 3.556/2022- instalação de lâmpadas de LED na Rua Floriano Peixoto; c) n. 3.557/2022- concessão de isenção proporcional aos comerciantes da Rua Rui Barbosa, do Imposto Sobre Serviço - ISS e do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, até o término da obra do calçamento, estendendo até dois mil e vinte e três, se necessário; 25) Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Wellington Resende da Silva/PL: a) n. 3.558/2022- reforma da academia do idoso localizada na Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, projeto de autoria do primeiro proponente citado; b) n. 3.559/2022- implantação de academia para idosos em todos os bairros da cidade; 26) Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos: n. 3.560/2022- inclusão dos imóveis do Assentamento do Bairro São Sebastião nos procedimentos de regularização por meio do REURB, possibilitando a liberação das escrituras; 27) Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL: n. 3.561/2022- prorrogação para dez de novembro, do prazo de pagamento da cota única e da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, juntamente com a segunda parcela, pois muitos contribuintes não efetuaram o pagamento por não terem recebido o carnê; 28) Renato de Almeida/PSC, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wilian Marques Postigo/PL: n. 3.562/2022- substituição da estrutura do ponto de ônibus do transporte coletivo existente na Rua das Araras, em frente à Igreja de São Judas Tadeu (Bairro Independência), por outra com cobertura e bancos; 29) Renato de Almeida/PSC: a) n. 3.563/2022- execução do serviço de pintura estratigráfica e instalação de placas de sinalização no logradouro situado na projeção das Ruas Patos de Minas e Ipameri (Bairro Santiago), principal acesso ao Loteamentos Portal do Cerrado e ao Bairro Ouro Verde; b) n. 3.565/2022- reforma e manutenção do parque infantil existente na Praça do Rosário (Bairro do Rosário); c) n. 3.566/2022- instalação de lâmpadas na Avenida Vasco Almeida de Paiva (Bairro Independência), bem como manutenção e execução do serviço de poda no canteiro central; 30) Renato de Almeida/PSC, Wilian Marques Postigo/PL: a) n. 3.564/2022- instalação de postes de iluminação pública na Rua Maria Antonieta de Lourdes Galdino (Bairro Independência); b) n. 3.567/2022- retirada do poste de iluminação existente em frente ao número 258 da Rua Manoel Batista (Bairro Goiás), com risco iminente de queda e sem nenhuma função ativa na rede; c) n. 3.569/2022- instalação de caçamba de coleta seletiva no cruzamento da Avenida Paraná com a Rua Achilleu Dias da Silva (Bairro Goiás); 31) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 3.568/2022- realização de manutenção na tela de proteção lateral no Viaduto Maria de Fátima Carneiro Pereira (Bairro São Sebastião); 32) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota: a) n. 3.570/2022- implantação de melhorias na sinalização





de trânsito próximo ao Viaduto Maria de Fátima Carneiro Pereira (Bairro São Sebastião), sendo faixa de pedestre, sinalização vertical e horizontal de parada obrigatória, preferência, velocidade permitida, trânsito de ciclistas e de crianças; b) n. 3.571/2022- construção de rede coletora de esgoto nas proximidades do número 330 da Rua José Monteiro de Araújo (Bairro Vieno); c) n. 3.573/2022- instalação de lâmpadas de LED nas Ruas Guarani e Bonsucesso (Bairro Santa Terezinha), e na Rua Borba Gato (Bairro Goiás); 33) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Willian Marques Postigo/PL: n. 3.572/2022- implantação de travessias elevadas próximo ao número 908 da Avenida Miguel Assad Debs, e próximo aos números 384 e 770 da Avenida Senador Melo Viana, devido aos elevados índices de acidentes nos setores; 34) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Willian Marques Postigo/PL: n. 3.574/2022- execução do serviço de pintura estratigráfica na Rua Doutor Augusto Carpanêda, principalmente próximo a Arena Valdemar Inácio (Campo do Corinthians) e adjacências, demarcando as garagens e demais locais onde não seria permitido o estacionamento de veículos; 35) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade: a) n. 3.575/2022- instalação de lâmpadas de LED na Rua do Curtume (Bairro dos Bosques); b) n. 3.577/2022- instalação de rede elétrica com lâmpadas de LED na Rua Hélio Francisco (Bairro Novo Horizonte); c) n. 3.578/2022- instalação nos pontos de ônibus do transporte coletivo, de placa informando as linhas, horários e rotas, possibilitando inclusive, saber o tempo de espera; d) n. 3.579/2022- execução de limpeza no canteiro central da Avenida Santos Dumont; e) n. 3.581/2022- execução de limpeza no canteiro central da Avenida Vereador Geraldo Teodoro (Bairro Amorim); f) n. 3.582/2022- execução do serviço de pintura estratigráfica da Rua Otacílio Pinto de Oliveira (Bairro Novo Horizonte); g) n. 3.583/2022- que promova a campanha "Natal sem Fome", juntamente com entidades de classe, visando arrecadar alimentos e brinquedos para as famílias de baixa renda; 36) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL: n. 3.576/2022- instalação de lâmpadas de LED nas Ruas Duque de Caxias e Cláudio Manoel (Bairro Miranda); 37) Sebastião Joaquim Vieira/PSL: a) n. 3.584/2022- instalação de lâmpadas de LED nas ruas do Bairro Goiás ainda não beneficiadas com a troca; b) n. 3.585/2022- instalação de lâmpadas de LED na Rua Coronel Carneiro (Bairro Paraíso); c) n. 3.587/2022- reforma do parque infantil existente na Praça Alice Gois Montes (Bairro Paraíso); d) n. 3.588/2022- instalação de parque infantil na Praça Antônio Gomes dos Santos (Bairro Paraíso); e) n. 3.589/2022- celebração de parceria com a comunidade de bike de Araguari, objetivando o desenvolvimento de atividades, campeonatos e projetos envolvendo crianças, adultos e idosos; f) n. 3.590/2022- encaminhando para análise, anteprojeto de lei dando a denominação de Manuel Pereira à quadra de areia localizada na Praça Antônio Gomes dos Santos (Bairro Paraíso); g) n. 3.596/2022- contratação de empresa terceirizada para executar a manutenção nos parques infantis de Araguari; h) n. 3.597/2022- instalação de redutor de velocidade em frente ao Supermercado Baratão na Rua São José, em frente ao Centro Educacional Municipal Professor Hermenegildo Marques Veloso e em frente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 38) Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Eunice Maria Mendes/PSB, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota: n. 3.586/2022- instalação de lâmpadas de LED nas Ruas Braúdes Antônio da Cunha, Leila Maria dos Santos, João Batista de Almeida, Professor Luiz Rocha, Helena Sardeli Silva, Ma-

ria Ângela Garcia Martin, Bruno Giolo de Paula, Pedro Klock, no Residencial Alvorada (Bairro Ouro Verde); 39) Waltemir Rodrigues Neves/Patriota: a) n. 3.591/2022- urgente poda da árvore em frente ao número 160 da Rua Nogueira (Bairro São Sebastião), que estaria atrapalhando a rede elétrica e destruindo as calçadas; b) n. 3.592/2022- execução dos serviços de limpeza e de dedetização no Loteamento Residencial Jardim Millani, devido ao aparecimento de muitos animais peçonhentos nas casas; c) n. 3.593/2022- instalação de lâmpadas de LED nas Ruas Manoel Borges, Floraci Paula, Imirene Araújo Alves e Avenida Belisário Rodrigues da Cunha; d) n. 3.594/2022- realização de reforma no ponto de ônibus do transporte coletivo situado ao lado do número 2.187 da Avenida Minas Gerais; 40) Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 3.595/2022- que seja disponibilizado mais uma van para atender os alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, devido ao aumento da demanda e a distância dos bairros; disponibilização de mais dois profissionais da área de educação, para melhor atender aos alunos. Os Vereadores Willian Marques Postigo/PL e Wellington Resende da Silva/PL solicitaram ao deputado federal José Vitor de Resende Aguiar (requerimento n. 3.505/2022), que viabilize recursos para a aquisição de uma pá-carregadeira e uma retroscavadeira, para atender a demanda da zona rural. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB apresentou a moção de aplauso n. 240/2022, ao proprietário da Start Academia, Matheus Pereira, pela realização do evento solidário "Ação Dia das Crianças", com a distribuição de mais de duzentos brinquedos e pipoca para as crianças do Bairro Amorim. As Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL, apresentaram as moções de aplauso: a) n. 241/2022, a proprietária da empresa Salgados Sírius, Deleire Maria Silva Salomão, pela realização de evento solidário no Dia das Crianças, com a distribuição de brinquedos, pipoca, picolé, algodão doce e refrigerante, para as crianças carentes; b) n. 242/2022, aos professores e educadores das redes municipal e estadual de ensino, pelo "Dia do Professor." A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB e o Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL solicitaram ao presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - COMEL (requerimento n. 3.550/2022), que encaminhe relação das instituições aptas a receber, no próximo ano, recursos de emendas impositivos. Os Vereadores Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Denise Cristina Lima de Andrade/PL e Willian Marques Postigo/PL, apresentaram a moção de aplauso n. 243/2022, a equipe de futebol de salão feminino Flor de Lótus/Projeto Lazer para Todos, comandada pelo técnico Danilo Borges dos Santos Martins, pela conquista do título de campeã da primeira Copa Regional de Futsal do Distrito de Piracaiaba. O Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 3.580/2022, solicitando aos deputados federais Lafayette Andrada e José Vitor de Resende Aguiar, bem como aos deputados estaduais Doorgal Andrada e Raul José de Belém, que intercedam junto à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, objetivando aumentar a capacidade da estação de transmissão de energia no Município, pois a energia estaria oscilando e caindo com muita frequência; b) moção de aplauso n. 244/2022, ao empresário Mauro Bocalon, pelo belíssimo

empreendimento no Condomínio Ventana Home Club. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL apresentou a moção de aplauso n. 245/2022, às assistentes sociais que trabalham na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, pelo trabalho desenvolvido com amor e dedicação, dando apoio às famílias que necessitam de amparo devido a doença de familiares. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 3.598/2022, aprovado tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei complementar n. 12/2022. As Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 3.599/2022, aprovado tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do veto total à proposição de projeto n. 100, de 30 de agosto de 2022. O Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC apresentou o projeto de lei n. 182/2022, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, no portal da transparência da Prefeitura e da Câmara Municipal de Araguari, da relação de servidores contratados por empresas e instituições terceirizadas que prestam serviço no âmbito da Administração Pública municipal." A Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC apresentou os projetos: a) de lei n. 183/2022, que "Modifica a denominação da Rua "D", localizada no Loteamento Residencial Ragiotti, no Bairro Palmeiras do Império, para Rua Ismerinda Ferreira Nunes"; b) de decreto legislativo n. 65/2022, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Donizette Machado de Oliveira"; c) de decreto legislativo n. 66/2022, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhora Ezeni Ferreira Nunes." A Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL apresentou os projetos de lei: a) n. 184/2022, que "Modifica a denominação da Rua "O", localizada no Loteamento Residencial Ragiotti, no Bairro Palmeiras do Império, para Rua Lucimar Fernandes Duarte Vieira"; b) n. 186/2022, que "Declara de utilidade pública a Igreja Pentecostal Jeová Makadesh." A Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL e os Vereadores Rodrigo Costa Ferreira/Patriota e Wellington Resende da Silva/PL, apresentaram o projeto de lei n. 185/2022, que "Modifica a denominação da Avenida "F", localizada no Loteamento Residencial Jardim América, no Bairro Palmeiras do Império, para Avenida Padre Júlio César Siqueira." A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB apresentou o projeto de lei n. 187/2022, que "Dispõe sobre a divulgação de informações referentes a aplicação de recursos derivados de multas de trânsito aplicadas no Município de Araguari" - com apoio do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade. O Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos apresentou o projeto de lei n. 188/2022, que "Modifica a denominação da Rua "L", localizada no Loteamento Residencial Ragiotti, no Bair-





Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 4 de novembro de 2022

Ano V - Edição 465

Pág 5

ro Palmeiras do Império, para Rua Mário Rodrigues de Sousa." Os Vereadores Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Débora de Sousa Dau/PSC e Wilian Marques Postigo/PL apresentaram o projeto de lei n. 189/2022, que "Modifica a denominação da Rua "H", localizada no Loteamento Residencial Ragiotti, no Bairro Palmeiras do Império, para Rua Wellington Martin." Os Vereadores Clayton Francisco Brazão/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, apresentaram o projeto de lei n. 190/2022, que "Cria a gratificação de produtividade aos servidores que menciona." A Mesa da Câmara apresentou o projeto de resolução n. 6/2022, que "Concede licença do cargo e autorização ao Chefe do Poder Executivo do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, para ausentar-se do País." V-LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação: a) substitutivo ao projeto de lei n. 52/2022 (Rua Ilda Rodrigues de Almeida); b) substitutivo ao projeto de lei n. 119/2022 (Rua Valdemar Marinho Araújo); c) substitutivo ao projeto de lei n. 120/2022 (Rua Artur de Souza Pereira); d) substitutivo ao projeto de lei n. 157/2022 (Avenida Francisco Carlos Gomes Domingos); e) projeto de lei n. 171/2022 (Certificado e Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente); f) projeto de lei n. 172/2022 (Rua Benedito Ribeiro dos Santos); g) projeto de lei n. 173/2022 (Rua Matheus Batista Pereira); h) projeto de lei n. 174/2022 (Avenida Rivelino Batista Pereira); i) projeto de lei complementar n. 11/2022 (altera Lei Complementar n. 197, de 25 de agosto de 2022- regime jurídico dos empregos públicos); j) projeto de lei complementar n. 12/2022 (altera Lei Complementar n. 72, de 28 de abril de 2011- Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal); k) projetos de decreto legislativo n. 63/2022 e n. 64/2022, concedendo o diploma de honra ao mérito a Raul José de Belém e José Vitor de Resende Aguiar, respectivamente; l) veto total apostado à proposição de lei n. 100/2022 (Política Municipal de Fármacos e Medicamentos à Base de "Cannabis", enviado pelo prefeito por meio do ofício n. 2.407/2022; nos citados pareceres, o Vereador Renato de Almeida/PSC assinou em substituição ao Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos (ausente). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação: substitutivos aos projetos de lei n.s 52/2022, 119/2022, 120/2022 e 157/2022; projetos de lei n.s 167/2022, 171/2022 e 173/2022; projetos de lei complementar n.s 11/2022 e 12/2022; nos pareceres aos substitutivos aos projetos de lei n.s 52/2022, 119/2022, e aos projetos de lei n.s 172/2022 e 153/2022, a Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL assinou em substituição ao Vereador Wilian Marques Postigo/PL (proponente); no parecer ao projeto de lei n. 167/2022, o Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota assinou em substituição ao Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota (proponente). A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n. 171/2022, de lei complementar n.s 11/2022 e 12/2022; nos citados pareceres, o Vereador Renato de Almeida/PSC assinou em substituição ao Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos (ausente). A Comissão Permanente de Meio Ambiente emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 155/2022. VI-ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos Vereadores Wilian

go/PL, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL. Fizeram uso da tribuna os vereadores a seguir relacionados, os demais dispensaram. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB explanou sobre os exames de Papanicolaú e de mamografia que serão realizados na Câmara Municipal, no dia vinte de outubro do corrente mês, em decorrência da campanha mundial "Outubro Rosa", que objetiva a conscientização sobre o diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero. O Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, em vídeo, apresentou o relato de um morador de Araguari que recebeu o boleto do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de sua residência, juntamente com mais vinte e sete de outras casas, estando procurando uma forma de ajudar esses contribuintes, para não perderem o prazo de pagamento. O Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade também discorreu: sobre a necessidade de drenagem e de limpeza do bolsão no Bairro Independência, que estaria ficando alagado; sobre a situação precária do setor de saúde, citando inclusive a falta de tinta nas impressoras, impossibilitando a emissão das receitas. O Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC abordou os seguintes temas: execução dos pedidos constantes de seus requerimentos, como a instalação de lixeiras no Cemitério Bom Jesus, estando em andamento a colocação no Cemitério Park; agradeceu o atendimento ao pedido de horário estendido na Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Terezinha, até às vinte e uma horas; lembrou que, por meio de emendas impositivas, foram destinados recursos para a ampliação da citada unidade de saúde; como presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social da Câmara, informou que seria realizada licitação para a compra de televisores para todas as Unidades Básicas de Saúde, que também deverão contar com câmeras de videomonitoramento; e que a referida comissão estaria buscando sanar problemas de maior ou menor complexidade, como a instalação de ar-condicionado na Unidade de Pronto Atendimento-UPA e a implantação de leitos de longa permanência no sistema de saúde municipal. A Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC reclamou sobre o não encaminhamento de resposta aos requerimentos de sua autoria, como referentes aos pedidos de cópia da folha de ponto de uma servidora do Município e de informações sobre a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, quando encaminharam um compact disc-CD totalmente em branco. A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB falou sobre os suplementos disponibilizados pelo prefeito Renato Carvalho Fernandes/Republicanos para a área da saúde, informando que as verbas chegam a ser quatro vezes maiores do que as enviadas pela União; esclareceu que a fila de espera por cirurgia bariátrica pelo Sistema Único de Saúde (cento e trinta e quatro pessoas), deve-se ao fato de que a Universidade Federal de Uberlândia-UFU realiza apenas uma por ano, mas que o Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL conseguiu aumentar mais cinco; sugeriu que cada vereador apresente uma emenda no valor de quarenta mil reais, possibilitando o atendimento de dois pacientes, diminuindo o tempo de espera. O Vereador Giuliano de Sousa Rodrigues/PSB pediu a suspensão da cobrança de multa

na zona azul, tendo em vista que quase sete mil condutores estariam sendo penalizados sem terem sido notificados; também falou sobre a questão energética no Município. Em aparte, a Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL considerou que em Araguari não estaria sendo disponibilizada a quantidade necessária de watts, para o bom funcionamento dos eletrodomésticos. O Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos afirmou que irá cumprir com todas as suas funções e obrigações como presidente da Câmara, respeitando todos os vereadores e exigindo o mesmo respeito dispensado aos colegas. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL destacou a necessidade de atenção especial aos ciclistas da cidade e explanou sobre a importância do esporte; informou ter conseguido verba no valor de quatro milhões de reais para a reforma da Praça Getúlio Vargas, tendo sido expedida a ordem de serviço; e ter destinado, por meio de emendas impositivas, recursos para a construção de uma quadra de peteca e uma quadra de areia no Bairro Paraíso. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação a mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 131/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 131/2022, enviada por meio do ofício n. 2.505/2022, e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 131, de 18 de outubro de 2022, que "Introduz adequações nos anexos I, II e III da Lei n. 6.091, de 4 de outubro de 2018, que autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, adotar tabela diferenciada, para efeito de complementação financeira, para remuneração de serviços assistenciais de saúde relativos a procedimentos médicos, exames laboratoriais, exames de imagem e ordens judiciais, conforme especificado nos anexos desta Lei, dando outras providências." Nos termos do art. 211, II, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021- Regimento Interno, o presidente declarou prejudicada a discussão do texto original do projeto de lei n. 131/2022, em virtude da aprovação da mensagem substitutiva. Em votação o projeto de lei n. 144/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Esporte, Lazer e Turismo; b) projeto de lei n. 144/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 132, de 18 de outubro de

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



2022, que "Prorroga o prazo de vacatio legis constante do art. 21 da Lei n. 6.502, de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar n. 192, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a criação da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, no âmbito da Administração Indireta do Município de Araguari, dando outras providências." Em votação o projeto de lei n. 150/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 150/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 133, de 18 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre a habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, e dá outras providências." Em votação o projeto de lei n. 166/2022, de autoria do Vereador Walmemir Rodrigues Neves/Patriota, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 166/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 134, de 18 de outubro de 2022, que "Modifica a denominação da Rua "B", localizada no Loteamento Residencial Ragiottii, no Bairro Palmeiras do Império, para Rua Florentina Batista Mota." Em votação o projeto de lei n. 168/2022, de autoria do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 168/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 135, de 18 de outubro de 2022, que "Modifica a denominação da Rua "H", localizada no Loteamento Residencial Jardim Amélia, no Bairro Palmeiras do Império, para Rua Sebastiana Gomes Ribeiro." Em votação o projeto de lei complementar n. 10/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Meio Ambiente; b) projeto de lei complementar n. 10/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei Complementar n. 9, de 18 de outubro de 2022, que "Institui os perímetros urbanos da sede do Município de Araguari, bem como dos seus Distritos, dando outras providências" (Revoga as Lei n.s 105, de 6 de abril de 1949, 970, de 13 de fevereiro de 1964, 1.452, de 23 de abril de 1970, 2.444, de 19 de janeiro de 1989, 3.662, de 6 de dezembro de 2001, 3.760, de 12 de junho de 2002, 4.538, de 8 de julho de 2009, 4.675, de 6 de outubro de 2010, e 5.439, de 7 de outubro de 2014). Em votação o projeto de decreto legislativo n. 62/2022, de autoria da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC, foram aprovados por

quatorze votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 62/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, efetuando as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido no Decreto Legislativo n. 1.227, de 18 de outubro de 2022, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Noraldino Lúcio Dias Júnior." Em votação o projeto de lei complementar n. 12/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei complementar n. 12/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei Complementar n. 10, de 18 de outubro de 2022, que "Promove alterações na Lei Complementar n. 072, de 28 de abril de 2011, que institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Araguari e dá outras providências." Anunciado o encerramento da discussão do veto total aposto pelo prefeito à proposição de lei n. 100, de 30 de agosto de 2022, o presidente esclareceu que, na votação nominal da matéria, o vereador, quando citado, deveria responder sim - se favorável ao veto, não - se for contrário, ou se abster; e que o veto só seria rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores (nove votos). Responderam a chamada e votaram quatorze Vereadores; não votando no processo nominal, o presidente da Câmara. Primeiramente, foram votados os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana, e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e de Saúde e Assistência Social, favoráveis ao veto, sendo aprovados por onze votos, registrados os votos contrários dos Vereadores Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade; prosseguindo, o veto total recebeu treze votos contrários, registrada a abstenção do Vereador Wellington Resende da Silva/PL. Portanto, foi rejeitado o veto total aposto pelo prefeito à proposição de lei n. 100, de 30 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre a implementação da política municipal de fármacos e medicamentos à base de "CANNABIS", com fins medicinais, com distribuição gratuita, de fármacos ou medicamentos que contenham derivados da Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahydrocannabinol (THC), ou demais óleos assim derivados, nas unidades de saúde municipais e privadas, ou conveniada com o Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Araguari, e dá outras providências", enviado por meio do ofício n. 2.407/2022. IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quatorze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES- Foram aprovados, por quatorze votos: a) requerimentos n.s 3.500, 3.501, 3.502, 3.503, 3.504, 3.505, 3.506, 3.507, 3.508, 3.509, 3.510, 3.511, 3.512, 3.513, 3.514, 3.515, 3.516, 3.517, 3.518, 3.519, 3.520, 3.521, 3.522, 3.523, 3.524, 3.525, 3.526, 3.527, 3.528, 3.529, 3.530, 3.531, 3.532, 3.533, 3.534, 3.535, 3.536, 3.537, 3.538, 3.539, 3.540, 3.541, 3.542, 3.543, 3.544, 3.545, 3.546, 3.547, 3.548, 3.549, 3.550, 3.551, 3.552, 3.553, 3.554, 3.555, 3.556, 3.557, 3.558, 3.559, 3.560,

3.561, 3.562, 3.563, 3.564, 3.565, 3.566, 3.567, 3.568, 3.569, 3.570, 3.571, 3.572, 3.573, 3.574, 3.575, 3.576, 3.577, 3.578, 3.579, 3.580, 3.581, 3.582, 3.583, 3.584, 3.585, 3.586, 3.587, 3.588, 3.589, 3.590, 3.591, 3.592, 3.593, 3.594, 3.595, 3.596, 3.597/2022; b) moções de aplauso n.s 240, 241, 242, 243, 244, 245/2022. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão da Câmara, extraordinária, os projetos: de lei n.s 178/2022, 179/2022, 181/2022; e de resolução n. 6/2022. XII- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Walmemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL; ausentes na sessão os Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM. O presidente Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão da Câmara, extraordinária, a realizar-se às nove horas do dia vinte e um de outubro do corrente ano; e, às treze horas e vinte minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de outubro de 2022. Ata aprovada sem restrições, por quatorze votos. Sala das sessões, em 25 de outubro de 2022. Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos-presidente; Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL- primeiro-secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois, sexta-feira, às nove horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino declarou aberta a sessão, e solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC- segunda-secretária, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos- presidente, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota-vice-presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL- primeiro-secretário, Walmemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. Na sequência, o primeiro-secretário fez a leitura do edital de convocação e das correspondências recebidas, pois a ata da sessão anterior seria apreciada em outra oportunidade. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- "O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, conforme disposto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 107, II e § 2º, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno, convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia vinte e um (21) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) - sexta-feira, às nove (9) horas, no recinto próprio deste Legislativo, para a





apreciação: 1) projeto de lei n. 178/2022, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com o hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari para repasse de recurso financeiro para ser aplicado na realização de cirurgias oftalmológicas e aquisição de equipamento médico-hospitalar, dando outras providências"; 2) projeto de lei n. 179/2022, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Araguari para repasse de recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, dando outras providências"; 3) projeto de lei n. 181/2022, que "Dispõe sobre o adicional de insalubridade a ser pago aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, nos termos do § 10 do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional n. 120, de 5 de maio de 2022"; 4) projeto de resolução n. 6/2022, que "Concede autorização ao Chefe do Poder Executivo do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, para ausentar-se do País." Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de outubro de 2022." Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos- presidente." Referido edital publicado na edição n. 462 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 2.960/2022, encaminhando e solicitando urgência na apreciação dos projetos de lei: n. 191/2022, que "Estabelece nova data para o pagamento à vista com desconto da cota única e da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e taxas de serviços urbanos referentes ao exercício de 2022, dando outras providências"; n. 192/2022, que "Dá a denominação de Leonardo Pereira da Silva - "Cravícula", ao Centro de Esportes Radicais, localizado na quadra no canteiro central da Avenida Coronel Belchior de Godoy, em frente aos números 1.490 e 1.500, no Bairro Goiás"; b) n. 2.963/2022, comunicando que "deixamos de promulgar a Proposição de Lei n. 100, de 30 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre a implementação da política municipal de fármacos e medicamentos à base de "CANNABIS", com fins medicinais, com distribuição gratuita, de fármacos ou medicamentos que contenham derivados da Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahidrocannabinol (THC), ou demais óleos assim derivados, nas unidades de saúde municipais e privadas, ou conveniada com o Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Araguari, e dá outras providências", quanto a qual havíamos apostado veto total, que foi rejeitado pelo Legislativo Municipal, conforme ofício de comunicação n. 3.689/2022. Assim sendo, estamos devolvendo a matéria para Vossa Excelência a fim de dar cumprimento ao disposto no § 7, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Araguari, e na oportunidade informamos que o número da Lei será 6.632 [sic]." IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSB, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSB, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Renato de Almeida/PSB, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram os requerimentos n.s 3.601/2022, 3.602/2022, 3.603/2022 e 3.604/2022, aprovados tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação dos projetos de lei n.s 178/2022, 179/2022, 181/2022, e de resolução n. 6/2022, respectivamente. V- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. As Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, emitiram pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 178/2022, 179/2022, 181/2022, e de resolução n. 6/2022; nos pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e de Finanças, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSB assinou em substituição ao Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos (ausente); e o Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota assinou em substituição aos Vereadores Rodrigo Costa Ferreira/Patriota e Sebastião Joaquim Vieira/PSL (membros da Mesa da Câmara), nos pareceres das Comissões Permanentes de Serviços Públicos e de Finanças, respectivamente. A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 178/2022, 179/2022, 181/2022. VI- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSB, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSB, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Renato de Almeida/PSB, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 178/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 178/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 136, de 21 de outubro de 2022, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com o hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari para repasse de recurso financeiro para ser aplicado na realização de cirurgias oftalmológicas e aquisição de equipamento médico-hospitalar, dando outras providências." Em votação o projeto de lei n. 179/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 179/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 137, de 21 de outubro de 2022, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Araguari, para repasse de recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde,

dando outras providências." Em votação o projeto de lei n. 181/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 181/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 138, de 21 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre o adicional de insalubridade a ser pago aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, nos termos do § 10 do art. 198, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional n. 120, de 5 de maio de 2022." Em votação o projeto de resolução n. 6/2022, de autoria da Mesa da Câmara, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de resolução n. 6/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, efetuando as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido na Resolução n. 102, de 21 de outubro de 2022, que "Concede licença do cargo e autorização ao Chefe do Poder Executivo do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, para ausentar-se do País (no período de vinte e um a vinte e nove de outubro do corrente ano, para empreender viagem à Argentina). No parecer da Comissão Permanente de Redação ao citado projeto de resolução, os membros da Mesa da Câmara foram substituídos respectivamente pelos Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota e Wellington Resende da Silva/PL. VIII- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária: substitutivos aos projetos de lei n.s 52/2022, 119/2022, 120/2022, 157/2022; projetos de lei n.s 167/2022, 172/2022, 173/2022; projeto de lei complementar n. 11/2022. IX- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSB, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSB, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Renato de Almeida/PSB, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL; ausentes na sessão a Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL, e os Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos e Paulo César Pereira/DEM. O presidente Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia vinte e cinco de outubro do corrente ano; e, às onze horas e dez minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de outubro de 2022. Ata aprovada sem restrições, por quatorze votos. Sala das sessões, em 25 de outubro de 2022. Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos- presidente; Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL- primeiro-secretário.

dando outras providências." Em votação o projeto de lei n. 181/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 181/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 138, de 21 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre o adicional de insalubridade a ser pago aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, nos termos do § 10 do art. 198, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional n. 120, de 5 de maio de 2022." Em votação o projeto de resolução n. 6/2022, de autoria da Mesa da Câmara, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de resolução n. 6/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, efetuando as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido na Resolução n. 102, de 21 de outubro de 2022, que "Concede licença do cargo e autorização ao Chefe do Poder Executivo do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, para ausentar-se do País (no período de vinte e um a vinte e nove de outubro do corrente ano, para empreender viagem à Argentina). No parecer da Comissão Permanente de Redação ao citado projeto de resolução, os membros da Mesa da Câmara foram substituídos respectivamente pelos Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota e Wellington Resende da Silva/PL. VIII- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária: substitutivos aos projetos de lei n.s 52/2022, 119/2022, 120/2022, 157/2022; projetos de lei n.s 167/2022, 172/2022, 173/2022; projeto de lei complementar n. 11/2022. IX- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSB, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSB, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Renato de Almeida/PSB, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL; ausentes na sessão a Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL, e os Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos e Paulo César Pereira/DEM. O presidente Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia vinte e cinco de outubro do corrente ano; e, às onze horas e dez minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de outubro de 2022. Ata aprovada sem restrições, por quatorze votos. Sala das sessões, em 25 de outubro de 2022. Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos- presidente; Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL- primeiro-secretário.

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br